

PORTARIA 848 FERIAS ODETE

9 de Outubro de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº848/2024

De 04 de outubro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Odete Schwartz** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Odete Schwartz**, ocupante do cargo de **Agente de Nutrição Escolar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/10/2023 a 05/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal